



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO DA SÉTIMA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Bahia, 171, nesta cidade, na presença de diversos cidadãos e autoridades, seguindo a Liturgia Regimental prevista na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente Francisco Oliveira de Lima, compôs a mesa tendo sido verificado a assinatura no Livro de Presença dos Vereadores: **1. Francisco Antônio de Araújo Vale Borges (Francisco Vale) 2. Antonio Jardel Barroso de Sousa (Jardel Barroso). 3. Agnaldo Fernandes Gonçalves (Tatu do Robertão) 4. Larissa Cristina Silva Farias ( Larissa do Zé Dóia). 5. Clodomir Carneiro Lira ( Fogoió Lira) . 6. Francisco Oliveira de Lima (Chiquinho da Calú), 7. Allysson Nordhan Albuquerque ( Allysson do Gino), 8. Marcos Aguiar Sousa Moura (Dr. Marcos Aguiar).9. Tiago Lima Cavalcante (Tiago do Zé Jacó.) .O Presidente Francisco Oliveira de Lima, deu inicio a sessão e passou a Presidência ao Vice Presidente Tiago Lima Cavalcante, e este autorizou a leitura das correspondências recebidas, que foi ofício nº 1300/2023 – SEGER/ TCE – MA, encaminhando a Certidão Eletrônica com Trânsito em Julgado, relativa ao Processo nº 4.674/2017, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Ex – Prefeito José e na sequencia autorizou a leitura da Ata da sessão anterior, o secretário pediu dispensa da leitura da Ata, o pedido foi colocado em votação e aprovado com unanimidade assim como a Ata não lida.: Em seguida o Presidente autorizou a leitura das Matérias do Expediente do Dia, que foram : **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que Dispõe a análise da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016, de responsabilidade de JOSÉ OSVALDO DE FARIAS e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 - Dispõe sobre proposta de aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016, de responsabilidade de JOSÉ OSVALDO DE FARIAS e dá outras providências.** Na sequencia o Presidente franqueou a palavras aos vereadores para o uso da palavra na tribuna, não havendo inscritos. Na sequencia foram amplamente discutido, apreciado e aprovado com unanimidade ( Com a abstenção da Vereadora Larissa Farias, por ser Filha do Senhor José Osvaldo Farias) o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 que **APROVOU** as contas do **Exercício Financeiro de 2016**, sob a responsabilidade do Senhor José Osvaldo Farias. Em seguida o Presidente autorizou o Secretário a proceder às inscrições para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores: **Larissa Farias , Marcos Aguiar, Jardel Barroso, Francisco Vale, Francisco Oliveira de Lima, Allysson do Gino, Fogoió Lira, Tatu do Robertão e Tiago do Zé Jacó.** E não havendo mais nada a tratar o Presidente registrou e agradeceu a presença de todos. Em ato continuo, encerrou a sessão às 9:15 min, convidou a todos para a próxima sessão dia 03.08.2023 Elizete Silva Sousa lavrou presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Secretária, Presidente e demais vereadores.**

Documento assinado digitalmente

1

gov.br

MARCOS AGUIAR SOUSA MOURA  
Data: 25/07/2023 13:24:40-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

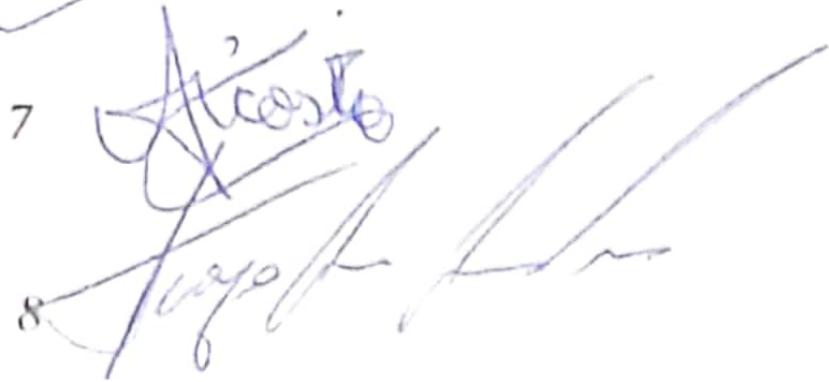
2 Clodomir C Lira

3 Francisco Oliveira de Lima

4 Larissa Cristina Silva Farias.

5 AGNALDO FF GONCALVES

6 

7 

8

9